

Por Gabriella Pampillón Gutemberg e Thiago Villela Junqueira

O que a atual crise ecológica espera do setor segurador?

O Direito Internacional do Meio Ambiente, como se sabe, surge na década de 70, durante uma das primeiras grandes conferências das Nações Unidas. Sobreveio da Conferência de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano, em 1972, um alvissareiro manifesto, reconhecido pelos ambientalistas como a certidão de nascimento da proteção ao meio ambiente.

De forma visionária, o documento já identificava que a intervenção desproporcional do ser humano na natureza impactaria não só na degradação e no esgotamento dos recursos naturais, como também inviabilizaria – a longo prazo – o progresso sob o ponto de vista econômico.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 04.05.2021